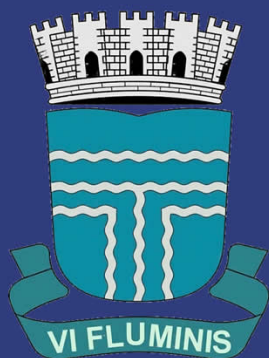


# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiaú***



## ÍNDICE

### PORTARIA

PORTARIA N.º 188/2026.....

### DECRETO

DECRETO N.º 8.141/2026 .....



**PORTARIA N.º 188/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**PORTARIA N.º 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

| NOME E MATRÍCULA 7514           | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dallia Silva dos S da Conceição | 10/01/2025 a 09/01/2026 | 01/09/2026 a 30/09/2026 |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA**, em 20 de agosto de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
Prefeita Municipal



**DECRETO N.º 8.141/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE**

**DECRETO N.º 8.141, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE  
EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS  
DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, III, da Lei n.º 2.219, de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, com alteração da Lei nº 1.739/2001.

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 01 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria de nº 188 de 20 de agosto de 2026, a qual concedeu férias por 30 dias a Conselheira Tutelar Titular, **DALILA SILVA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, especialmente durante o período de afastamento da conselheira tutelar titular em gozo de férias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear a Conselheira Tutelar, PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS, eleita a 1.ª suplente em 01 de outubro de 2023, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município, durante o período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, em substituição da Conselheira Tutelar Titular, **DALILA SILVA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, que estará em gozo de férias no respectivo período.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de setembro de 2026.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA**, em 20 de agosto de 2026.

**LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS**  
Prefeita Municipal